Expediente do dia
Em 11 / 05 / 06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 497
Em 09 / 05 / 06
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N º 34 / 2006

Ordem do dia
Em 23 / 05 / 06

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA LOCALIDADE DE GOIABEIRAS E CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA NO TRECHO DE ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO À VILA DE SOÍDO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, de acordo com o disposto no art. 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$350.000,00(trezentos e cinqüenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária 11001.2060500573.075.4.4.90.51.000 com a finalidade de reconstrução de ponte em concreto armado sobre o Rio Jucu, na localidade de Goiabeiras, distrito de Parajú e construção de cortina atirantada de concreto com cravação em rocha/solo para sustentação de trecho da estrada que liga a Sede do município à Vila de Soído no município.

Art 2º - Serão utilizados como fonte para abertura do crédito suplementar definido no artigo anterior, os recursos de convênios, firmado conforme convênio nº 0139/2005/Ministério da Integração Nacional celebrado entre o município de Domingos Martins e a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins – ES, 9 de maio de 2006.

FÁBIO ANSELMO TRARBACH
Prefeito Municipal Interino

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 11 / 05 / 06

A Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Em 11 / 05 / 06

A Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 11 / 05 / 06

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s), 126/126 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências.
presente
Projeto de Lei
em 11/05/06
Secretária Geral Administrativo - Matrícula

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 11 / 05 / 06
Presidente